

Alimentos proibidos pelo PNAE e pela Gerência da Alimentação Escolar/ SEE - GO



De acordo com a Resolução nº 26 de 17 de Junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando promover e garantir a segurança alimentar e nutricional do público alvo; é vedada a aquisição de bebidas com baixo valor nutricional tais como refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidas similares.

A Gerência da Alimentação Escolar do estado de Goiás, visando à promoção da saúde dos escolares, proíbe o uso de amendoim, canela e pimenta, pois estes alimentos têm ligação direta com o refluxo gástrico e também são potenciais alergênicos.

Secretaria da Educação do Estado de Goiás
Gerência da Alimentação Escolar- gae@educ.go.gov.br
Av. Anhanguera, n.º 7171 – Setor Oeste - Goiânia – GO. CEP: 74110-010
Fone: (062)32013128 Fax (062) 32013040

**ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

Alimentos proibidos

- ✓ Bolachas e biscoitos (utilizadas somente no frapê - batida no leite)
- ✓ Café
- ✓ Chocolate
- ✓ Refrigerante
- ✓ Suco em pó artificial
- ✓ Amendoim
- ✓ Canela
- ✓ Pimenta
- ✓ Chá
- ✓ Sorvetes
- ✓ Tempero pronto
- ✓ Bebidas ou concentrados à base de xarope de groselha ou guaraná